



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

[www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br)

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 167

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Motuca**

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br) e [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 167

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº. 930 de 02 de abril de 2025.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional que especifica e da outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOTUCA, Estado de São Paulo, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Motuca, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 31 de março de 2025, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito especial no valor de R\$ 656.000,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil reais) para aquisição das demandas municipais, destinado a inclusão de dotações no orçamento vigente (**LOA 2025 – Lei n.º 925 de 19 de novembro de 2.024**), nas seguintes dotações orçamentárias classificadas e codificadas sob os números:

02 01 01		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
295	04.122.0002.2002.0000	Gestão de Políticas Públicas	200.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
	01	TESOURO		
	120	000	ALIENAÇÃO DE BENS	
02 02 01		ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
296	04.122.0003.2004.0000	Gestão Governamental Administrativa	31.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
	01	TESOURO		
	120	000	ALIENAÇÃO DE BENS	
02 03 02		ENSINO FUNDAMENTAL		
299	12.361.0008.2006.0000	Educação Fundamental	20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
	01	TESOURO		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 167

Página 3 de 6

<b>02 03 01</b>		<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
297	12.365.0010.2005.0000	Educação Infantil	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
	01	TESOURO	
	213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Com
298	12.365.0010.2026.0000	Educação Infantil	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
	01	TESOURO	
	212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios
<b>02 03 06</b>		<b>MERENDA ESCOLAR</b>	
301	12.306.0015.2016.0000	Merenda Escolar	30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
	01	TESOURO	
	120	000	ALIENAÇÃO DE BENS
<b>02 03 05</b>		<b>ENSINO MEDIO, SUPERIOR E PROFISSIONALIZ</b>	
300	12.364.0017.2021.0000	Ensino Médio, Superior e Profissionaliz	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
	01	TESOURO	
	110	000	GERAL
<b>02 04 02</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
305	08.244.0006.2010.0000	Promoção Social	20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
	01	TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERA
<b>02 04 01</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
302	10.301.0007.2030.0000	Gestão da Saúde	20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS F	
	301	001	ATENÇÃO BÁSICA - BLOCO DE CU



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 167

Página 4 de 6

<b>02 04 01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
303	10.301.0007.2030.0000	Gestão da Saúde	250.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS E	
	801	001 EMENDA DEP THAINARA - INVESTIM	
<b>02 04 01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
304	10.301.0007.2030.0000	Gestão da Saúde	25.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	310	000 SAÚDE-GER	
<b>02 05 01</b>	<b>PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS</b>		
306	15.451.0011.2012.0000	Planejamento, Obras e Serviços Públic	30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
	01	TESOURO	
	110	000 GERAL	

**Art. 2º** - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes:

I – Do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, no valor de R\$ 471.000,00 (quatrocentos e setenta e um mil reais), nos termos do art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964 a verificar no exercício corrente.

FONTE: 01 – MUNICIPAL..... R\$ 261.000,00

FONTE: 02 – ESTADO ..... R\$ 210.000,00

II – Do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964 a verificar no exercício corrente.

FONTE: 02 – ESTADO ..... R\$ 40.000,00

III – Da anulação de dotações próprias do orçamento vigente, no valor de R\$ 145.000,00 nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964 conforme abaixo descrito:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 167

Página 5 de 6

<b>02</b>	<b>03</b>	<b>02</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
64	12.361.0008.2006.0000	3.3.90.30.00	Educação Fundamental MATERIAL DE CONSUMO		-20.000,00
		01	TESOURO		
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
71	12.361.0008.2006.0000	3.3.90.39.00	Educação Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		-30.000,00
		01	TESOURO		
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
<b>02</b>	<b>04</b>	<b>01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
167	10.301.0007.2030.0000	3.3.90.32.00	Gestão da Saúde MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		-20.000,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		301	001	ATENÇÃO BÁSICA - BLOCO DE CUSTEIO	
170	10.301.0007.2030.0000	3.3.90.39.00	Gestão da Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		-25.000,00
		01	TESOURO		
		310	000	SAÚDE-GER	
<b>02</b>	<b>04</b>	<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
232	08.244.0006.2010.0000	3.3.90.32.00	Promoção Social MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		-10.000,00
		01	TESOURO		
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-G	
238	08.244.0006.2010.0000	3.3.90.39.00	Promoção Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		-10.000,00
		01	TESOURO		
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-G	
<b>02</b>	<b>05</b>	<b>01</b>	<b>PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS</b>		
262	15.451.0011.2012.0000	3.3.90.39.00	Planejamento, Obras e Serviços Públicos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		-30.000,00
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	

**Art. 3º** - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à inclusão no respectivo projeto e nos anexos da **Lei nº 864 de 05 de Outubro de 2.021, que aprovou o PPA 2022/2025** e a **Lei nº 924 de 19 de Novembro de 2.024 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativamente ao exercício de 2.025.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 167

Página 6 de 6

**Art. 4º** - Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionadas à edição de decreto do Executivo, que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do artigo 42 da lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de contas - PROJETO AUDESP.

**Art. 5º** - A abertura do crédito de que trata a presente Lei, fica igualmente autorizada para exercícios vindouros, caso não se materializem no corrente exercício.

**Art. 6º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Motuca (SP), 02 de abril de 2025.

**FÁBIO DE MENEZES CHAVES**

**Prefeito Municipal**